

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025010748

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro de 2025, às 15horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 70/2025, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 04, realizada em 30/10/2025), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
SOS Resgate Assistência Médica LTDA - Climed	86.981.750/0001-07
Centro Médico Radiológico Digital Face	41.544.954/0001-42
CEME - Complexo de Especialidades Médicas Metropolitano	17.621.136/0001-11
Hospital do Cerrado	03.342.270/0001-79
Clínica Plenitude - Saúde Integrativa	53.337.954/0001-50
Nossa Clínica Centro Médico e Diagnósticos	42.109.657/0001-31

Após análise documental, a Comissão deliberou:

HABILITADAS:

Clínica Plenitude - Saúde Integrativa, CNPJ nº 53.337.954/0001-50

CEME - Complexo de Especialidades Médicas Metropolitano, CNPJ nº 17.621.136/0001-11

INABILITADAS:

Nossa Clínica Centro Médico e Diagnósticos, CNPJ nº 42.109.657/0001-31. Ausência dos documentos solicitados nos itens 4.2.2, alíneas j), k), l), n), o)

Hospital do Cerrado, CNPJ nº 03.342.270/0001-79. Ausência dos documentos solicitados nos itens 4.2.2, alínea j)

Médico Radiológico Digital Face, CNPJ nº 41.544.954/0001-42. Ausência do documento solicitado no item 4.2.2 j)

RESSALVA

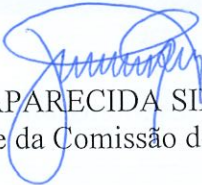
SOS Resgate Assistência Médica LTDA. – CNPJ 86.981.750/0001-07. Foi apresentado o Protocolo de nº 999984769419982 quanto a liberação e atualização da certidão solicitada no item 4.2.2 j), o qual o prazo de emissão previsto é de 4 a 7 dias úteis. Assim, esta comissão aguardará o recebimento através de protocolo físico da referida certidão válida até 10 de novembro de 2025, impreterivelmente, caso que a não apresentação ensejará a inabilitação.

Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 31 de outubro de 2025.



JÉSSICA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação



JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos